



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2023/09/29

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às dez horas, foi declarada aberta a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: José Carlos Taveira; -----

1.º SECRETÁRIO: Manuel Luís Pinto Castanheira;-----

2.º SECRETÁRIO: Maria de Lourdes de Freitas.-----

PRESENÇAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:

António Vicente Morais, Roberto Manuel Nunes Gonçalves em substituição de Hilário dos Santos Pires Martins, João Carlos Barreira Vila, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Miguel António Fernandes, Carlos Diniz Mateus Fornos, Sónia de Fátima da Graça Afonso, André Maximino Fernandes Malheiro, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues, Fernando Jorge Diegues Magalhães, Sílvio António Costa da Silva, Tiago André Pires da Cruz Morais, Luís Miguel Martins de Morais em representação de José Romeu Vila Diegues, Ana Maria Martins Rodrigues.-----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”: -----

António Jorge Morais Fernandes, José Gonçalves Afonso, Maria Alice Vieira da Silva, Ricardo Miguel Gonçalves Libório. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS POR GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES.-----

Manuel Dinis Magro Gomes, Ant3nio Alberto Reis e Eduardo Andr3 Martins Gonalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Francisco Jos3 Nunes Cunha, Miguel ngelo Carvalho Gomes de Almeida, Jlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato, Jos3 Manuel Mandim Alves, Eduardo Manuel Martins Rodrigues em substituio de Jos3 Humberto Martins, Salvador dos Santos Marques, Octvio Manuel Gonalves Ferro, Jos3 Paulino Castanheira, Jos3 Maria Ribas, Jos3 Carlos Claro, Helena Isabel Ventura Pimentel, Helena Isabel Martins Barreira. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”: -----

Jos3 Henrique Pereira Rodrigues em substituio de Pedro Nuno Aboim Pinto, Ant3nio Manuel So Vicente, Hugo S3rgio Gonalves Barreira, Ana Joo Gonalves Augusto Alves, Soraia Filipa El3i Marcelo, Carla Patrcia Gonalves Barbosa em substituio de Teresa Augusta Rodrigues Patrocnio Neves, Lus Filipe Pires Morais, Lus Filipe Garcia, Jos3 Augusto Pinheiro em substituio de Rui Jorge Diegues Borges. -----

AUSENTES:-----

Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, C3sar Daniel de S Leonel, Maria Isabel da Silva Afonso, Carlos Manuel Reis em substituio de Diana Sofia da Costa Santos, Tiago Jos3 Almeida Alves em substituio de Deolinda Maria Malta Gomes. -----

Verificada que foi a existncia de qu3rum, procedeu-se ao incio da sesso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Perodo de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 - Apreciao e votao da ata da sesso anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informao escrita do Senhor Presidente da Cmara acerca da atividade municipal; --

2.4 - Perodo de interveno;-----

- 2.5 - 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos e 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades; -----**
- 2.6 – Educação;-----**
- 2.6.1 – Fornecimento de lanches – ano letivo 2023/2024;-----**
- 2.7 – Moção Contra a Falta de Caixas Multibanco no Concelho de Vinhais; -----**
- 2.8 – Proposta do IMI – Aprovação de taxas;-----**
- 2.9 – Taxa Municipal de Direito de Passagem;-----**
- 2.10 – Lei das Finanças Locais – art.º 26.º - Participação Variável no IRS;-----**
- 2.11 - Prestação de Serviços da Terra Fria do Nordeste Transmontano – Modificação Objetiva do Contrato;-----**
- 2.12 – Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vinhais (2022-2031);-----**
- 2.13 - Informação sobre a Situação Económica e Financeira Referente ao 1.º Semestre de 2023: -----**
- 2.13.1 – Município de Vinhais;-----**
- 2.13.2 – ProRuris, EM;-----**
- 2.13.3 – Carnes de Vinhais, EM.-----**
- 3 – Período Reservado ao Público.-----**

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados, que manifestassem vontade de intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Maria de Lourdes de Freitas; -----
- Manuel Luís Pinto Castanheira;-----
- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Marcos Miguel Ventura Pimentel; -----
- António Manuel São Vicente. -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Maria de Lourdes de Freitas, leu uma intervenção, cujo teor é o seguinte: -----

“Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e Sr. Secretário; -----

Sr. Presidente da Câmara e Senhores Vereadores; -----

Sras. e Srs. Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias;-----

Sras. e Srs. Deputados Municipais;-----

Estimado público. -----

No dia 15 de setembro, o Agrupamento de Escolas D. Afonso III - Vinhais procedeu à abertura de mais um ano letivo, numa escola requalificada e modernizada, com ambientes de aprendizagens acolhedores, com espaços e novas valências para um ensino público de qualidade. -----

Em nome da comunidade educativa venho por este meio agradecer o **esforço que a autarquia fez para a concretização deste projeto e por todo o apoio que presta na área da educação.** -----

Nunca é demais relembrar a importância da educação. -----

Cito Piaget, o pensador que a revolucionou – “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” É importante assumir a educação como alicerce essencial para a valorização dos cidadãos, para a cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país. Neste âmbito, podemos afirmar que a Câmara municipal de Vinhais adota um conjunto de medidas e apoios decisivos para o desenvolvimento de competências educacionais, pessoais e sociais, procurando desta forma, dar resposta às necessidades das nossas crianças, jovens e suas famílias. Não nos podemos esquecer que o processo de esvaziamento demográfico continua a afetar fortemente os concelhos do Nordeste Transmontano. Somos uma região despovoada e desfavorecida e há que inverter o fenómeno do despovoamento. Para tal a Câmara Municipal de forma a esbater as dificuldades familiares e incentivar a Natalidade adotou uma conjugação de medidas para inverter esta tendência, que passo a enumerar: subsídio de nascimento 1000 euros; subsídio até aos seis anos de idade 300 euros. São vários os serviços, protocolos e apoios que a Autarquia proporciona. Assegura o transporte escolar para todos os alunos, desde a educação Pré-escolar até ao 12.º ano de escolaridade. Após o ingresso no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), todos os alunos do concelho recebem os livros de fichas de todas as áreas curriculares. É também da responsabilidade da autarquia o prolongamento de horários para as crianças da Educação Pré-escolar e de 1.º CEB - A Componente de Apoio à Família (CAF) que é o conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Graças a estes protocolos, os pais podem ir descansados para os seus empregos e terem uma vida mais relaxada.-----

Proporciona Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas áreas de Expressão Físico-motora e de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Fornece os pequenos-almoços, almoços e lanches saudáveis e nutritivos sendo confeccionados na própria escola e nos pólos, nas próprias localidades. Investe anualmente, através de um protocolo, com o Agrupamento de Escolas D. Afonso III -Vinhais cerca de 32000 euros para material de desgaste, visitas de estudo e material de limpeza. Além desta verba, este ano letivo, vai disponibilizar uma verba de 1300 euros para cadernos, canetas e borrachas a todos os alunos desde o 1.º CEB até ao secundário.-----
Todos estes apoios têm um impacto positivo, muito real no orçamento das famílias, traduzindo-se num apoio efetivo às famílias que têm crianças em idades que requerem um conjunto de cuidados de variada ordem.-----
Por fim, quero deixar um agradecimento, muito especial, e faço-o neste momento porque na última reunião de assembleia não pude estar presente, à Câmara municipal, às Juntas e Uniões de Freguesias, pela forma como se envolveram e empenharam para que a visita de estudo ao “Portugal dos Pequenitos”, do 1.º CEB, no final do ano letivo do ano transato se pudesse concretizar.-----
A todos um enorme bem-haja!” -----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a intervenção proferida pela Senhora Deputada Maria de Lourdes de Freitas era justa, uma vez que não devia haver muitos Concelhos neste país que investissem tanto na área da educação, parabéns Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Luís Pinto Castanheira iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida deixou um convite para todos estarem presentes no próximo dia quatro de novembro à noite, na Festa da Cabra e do Canhoto em Cidões. -----
Mais disse que, pretendia agradecer à Câmara Municipal pelo apoio prestado ano após ano para que esta festa seja um sucesso, e também à Escola D. Afonso III que mais um ano estava a construir o bode gigante que irá ser queimado nessa festa. A presença de todos é sempre um estímulo para que estas tradições não acabem nas nossas terras e um incentivo para dar continuidade a estas tradições para não se perderem. -----

Concedida a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, para apresentar condolências ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, António Vicente Morais pelo falecimento da sua esposa e também à família da trabalhadora do Município Aurinda de

Fátima Nunes dos Santos Morais, que tão cedo deixaram de estar entre nós. -----

De seguida leu uma intervenção, cujo teor é o seguinte: -----

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa; -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais; -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia; -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

Excelentíssimo público, -----

Começo a minha intervenção, se me permitem, por dar os parabéns ao grupo motard Javalis do Asfalto não só pelo sucesso do XI Encontro Motard de Vinhais, mas também pela divulgação que este grupo tem feito, desde a sua criação, ao nosso Concelho. -----

Senhor Presidente, no meu entender, devemos elevar a nossa vida pessoal e profissional ao mais alto nível que conseguirmos, e as causas públicas não podem ser exceção. Na última Assembleia Municipal falei-lhes das casas devolutas que temos nas nossas aldeias e sugeri que o Município criasse um Programa de apoio à reabilitação das mesmas. Para tal, sugerimos que fosse oferecido o projeto de arquitetura para quem quisesse recuperar as casas devolutas para habitação própria, fosse ela a residência principal ou não, ou para casas de Alojamento local, garantindo assim que a traça original fosse respeitada. Mesmo não aceitando esta nossa ideia, o Município tem o dever de supervisionar a construção e recuperação das casas nas nossas aldeias, não devendo aceitar todo o tipo de construções, por forma a não descaraterizar o espaço rural. -----

Achamos que a peculiaridade das aldeias deve ser preservada o mais fielmente possível, pois só assim, estas podem ser mais atrativas do ponto de vista turístico. Estou a referir-me por exemplo, se no centro das nossas aldeias alguém se lembrasse de construir uma casa grande completamente desfasada das restantes, iria com certeza desvirtuar o espaço campestre existente. São situações como a citada anteriormente que têm de ser evitadas e para isso, regulamentadas e executadas pelo Município. -----

Senhoras e Senhores, nas minhas pesquisas, reli a ata de 03/06/2019, e entre muitos assuntos houve um que me chamou a atenção não só pela sua importância histórica, mas também pelo projeto. Falo-vos da presença Judaica no nosso Concelho em especial na aldeia de Rebordelo.---- Existe uma casa pertença dos herdeiros do Senhor Abraão Gaspar, que é uma marca importantíssima para o Concelho da presença judaica. Sobre este assunto, pode com certeza o Senhor Presidente da Junta de Rebordelo acrescentar alguma informação. Comprar a casa aos

herdeiros do Senhor Abraão Gaspar e fazer no local um museu da história judaica, seria uma ideia interessante e demonstrava sensibilidade para entendermos a génese de algumas manifestações culturais no nosso Concelho. Questiono se vão fazer ou não avanços nesse sentido. -----
Aproveitando o ensejo, e uma vez que se cumprem este mês 2 anos de mandato, vou relembrar um projeto que a candidatura da Coligação “Voltar a Acreditar” propôs. Tratava-se da criação de uma zona industrial na região sul do Concelho, aproveitando a proximidade da A4 para potencializar a indústria já existente e poder atrair novos investidores. Pergunto ao Senhor Presidente se alguma vez debateu ou pensou em dinamizar ainda mais a parte sul do Concelho.-----

No tocante a Vinhais, existe uma estrutura que precisa de intervenção urgente. Falo dos passadiços para o Santo António que estão visivelmente degradados e estão já a pôr em causa a segurança de quem os utiliza. Senhor Presidente, fará só alguma coisa quando algum cidadão se magoar? -----

Senhoras e Senhores, como referi no início da minha intervenção, temos de nos nivelar sempre pelo mais alto que conseguirmos, mas infelizmente nem sempre é assim. No dia 5 de setembro enviamos via email aos serviços desta Assembleia 3 propostas, que se tratava de homenagear 3 pessoas que muito deram de si em prol do Concelho de Vinhais, mas que na nossa opinião, nunca tiveram o merecido reconhecimento pelo Município. São elas o Senhor Gualter Ferreira Gomes, o Professor António de Jesus Afonso e o Senhor Guilhermino Augusto Barreira. Quando tratamos de órgãos tão importantes como é esta Assembleia para a nossa democracia, que em breve fará 50 anos, não podemos ser desleixados, distraídos ou pior ainda incompetentes. Quando não sabemos a resposta cabal ou se temos dúvidas, devemos ter a humildade de procurar em todas as leis e de perguntar a quem sabe mais que nós se o que nós idealizamos ou pensamos é realmente viável e legal. Não podemos dizer, tal como aconteceu nos dias a seguir à última Assembleia, que a correção da ata da Assembleia Municipal de fevereiro, não se podia efetuar nos termos por nós aqui acordado e que não é da competência da Assembleia apresentar propostas e depois não termos suporte para validar essas afirmações. É mau, e em nada prestigia as nossas instituições. Por isso Senhor Presidente da Assembleia, pergunto-lhe qual foi a base legal em que os serviços desta Assembleia se basearam para recusar que as 3 propostas enviadas no dia 5 de setembro não fizessem parte da ordem de trabalhos desta Sessão?-----

Por vezes é preciso parar e pensar o que fomos, o que somos e o que queremos ser no futuro. Para finalizar deixo-lhes a todos a seguinte questão. De que forma é que o Município e esta Assembleia Municipal considera ser uma homenagem justa para estes cidadãos que de forma tão abnegada serviram o Concelho?”-----

De seguida o Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques usou da palavra para referir o seguinte: -----

“Exmo. Sr.º Presidente da Assembleia Municipal, -----
Senhores Secretários da mesa, -----
Sr.º Presidente da Câmara, -----
Senhores Vereadores, -----
Senhores Deputados Municipais, -----
Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias, -----
Público, -----
Muito bom dia! -----
Quero com esta minha intervenção, prestar um reconhecimento aos trabalhadores do Município nas diferentes áreas, pela dedicação, empenho e disponibilidade, que demonstram em prol da população do Concelho nos diversos trabalhos, que realizam ao longo do ano, que muitas vezes não é devidamente reconhecido, pois sei bem, pela experiência que tive enquanto desempenhei funções na autarquia o que é trabalhar para a causa pública. -----
Bem hajam e que sejam mais vezes lembrados.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que concordava plenamente com as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques, sendo muito importante o trabalho efetuado por todos os trabalhadores, para o desenvolvimento do Município. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel iniciou por cumprimentar todos os presentes e referiu que a sua intervenção ia no sentido de corroborar com a intervenção proferida pela Senhora Deputada Maria de Lourdes de Freitas, por vezes não se valoriza aquilo que se tem, e valoriza-se constantemente aquilo que não se tem, uma intervenção que exemplifica bem todos os apoios que são concedidos às famílias do nosso Concelho. -----
Disse ainda que, já tinha iniciado o novo ano escolar nas novas instalações do Agrupamento em Vinhais, as quais teve a oportunidade de ter visitado, estando de facto lindíssimas. O qual não aconteceu com a escola de Rebordelo, pois as obras ainda não se encontravam concluídas, estando as aulas a decorrer no edifício requalificado pela Junta de Freguesia, embora não sejam as melhores condições para os alunos, tudo se fez para que de facto as crianças não serem prejudicadas, solicitando assim, mais uma vez ao Executivo para que pressione o empreiteiro para concluir a empreitada o mais rápido possível.-----

De seguida pretendia valorizar o excelente trabalho desenvolvido pela Adega Cooperativa do Rabaçal, sendo a maior empresa do Concelho, tendo sido já contactado por várias pessoas que pretendiam ser associados da referida Adega, para posteriormente poderem entregar as suas uvas, pois sabiam que os pagamentos estavam em dia. -----

Mais disse que pretendia valorizar a inauguração da cobertura do Estádio Municipal e a colocação de cobertura no Complexo Desportivo de Rebordelo, no qual decorreu o jogo da Taça de Portugal, bem como parabenizar o Futebol Clube de Vinhais, pela conquista da primeira Taça Concelhia na sua terceira edição, tendo sido as anteriores ganhas pela Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo. -----

Felicitou ainda a iniciativa que o Município proporcionou às crianças com a atividade do campo de férias, valorizando o trabalho de todos os profissionais envolvidos no projeto, desenvolvendo assim a aprendizagem e os conhecimentos, facilitando integração das crianças que moram nas aldeias, cabendo às Juntas de Freguesia a responsabilidade de facilitar a participação de todos os interessados nesta atividade. -----

Em resposta à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, relativamente à casa dos Judeus, disse que já tinham entrado em contacto com os proprietários, tendo estes solicitado o valor de cerca de cinquenta mil euros para proceder à sua alienação, era uma mais-valia, quer para a Junta de Freguesia, quer para o Município. No entanto considera que se sente envergonhado com o estado em que se encontra essa propriedade, mas é uma propriedade privada, pelo que nada pode fazer, é uma situação que estavam atentos e que queriam resolver, tendo sido já comunicado a quem de direito por parte do Município. -----

Solicitou de seguida a palavra o Senhor Deputado António Manuel São Vicente que iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida referindo-se à Adega Cooperativa do Rabaçal disse que tinham estatutos aprovados, sendo a base jurídica do seu funcionamento, tinham método de trabalho, orgânica e assembleias gerais, onde os associados se podiam pronunciar acerca do trabalho desenvolvido pela Adega. Quanto à questão de admissão de associados, disse que se pretendessem atualmente poderiam ter setecentos ou mil, tendo em conta o patamar em que se encontra a Adega, não faltavam pessoas que quisessem ser sócios. -----

Seguidamente fez um breve historial acerca do volume de vendas efetuado pela Adega, referindo mais uma vez que não tinham dívidas à banca, garantindo aos produtores o justo pagamento do produto que é vendido. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em resposta às propostas indicadas pela

Coligação “Voltar A Acreditar PPD/PSD.CDS-PP”, para serem agendadas para esta sessão, esclareceu que era um assunto sobre o qual esta Assembleia Municipal não tinha competências para decidir, podendo apenas serem apresentadas como uma recomendação à Câmara Municipal. -----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou por cumprimentar todos os presentes e referindo-se às intervenções proferidas disse o seguinte: -----

- Relativamente à Senhora Deputada Maria de Lourdes de Freitas há muitos anos ligada à área da educação, o que ela referiu era uma realidade, era todo o trabalho que era desenvolvido a nível da educação no Concelho, parecendo-nos muito positivo, desde a requalificação das instalações até aos apoios concedidos a todos os alunos que frequentam o ensino. Disse ainda, que as pessoas têm tendência a esquecer-se facilmente das coisas, mas quem ali trabalhou, sabe bem avaliar as condições que agora existem naquele Agrupamento, sendo uma vantagem para toda a comunidade educativa, permitindo também outras oportunidades e outras valências na área da educação. -----

Referiu também que, dentro do novo quadro comunitário vai ser contemplado um apoio para tentar melhorar ainda mais aquele espaço. -----

Disse ainda que, a educação no Concelho era gratuita, desde os lanches, almoços, transportes escolares e os cadernos de fichas, pois apesar da transferência de competências na área da educação para os municípios, não há o suporte económico para suportar tais despesas, mas a educação é sempre a pedra basilar do desenvolvimento de qualquer região. -----

Pretendia também deixar uma palavra de agradecimento, na pessoa da Senhora Professora Maria de Lourdes de Freitas, a todas as pessoas da comunidade educativa, desde os professores, assistentes operacionais, aos pais ou os encarregados de educação pelo trabalho que se tem feito ao nível da educação no Concelho. -----

- Quanto ao Senhor Deputado Manuel Luís Pinto Castanheira, deixou um agradecimento pelo convite endereçado para a Festa da Cabra e do Canhoto e pela importância que ela tem já no contexto cultural e por nós sabermos também da importância que estas festas de inverno têm no Concelho, sendo cada vez mais um fator de atratividade. Disse ainda que, na próxima Feira da Castanha vai existir um espaço próprio para divulgação destas festas de inverno, pois estas atividades culturais são cada vez mais um fator de atração de pessoas ao nosso Concelho. Pretendia ainda deixar um agradecimento a todas as associações dos vários locais que continuam a preservar estas tradições tão enraizadas no Concelho.-----

- No tocante ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira relativamente às duas pessoas

que deixaram de estar entre nós, disse que era sempre muito difícil para todos nós, sendo ainda mais para a própria família, mas infelizmente, era a vida.-----

Quanto à Associação Javalis do Asfalto, parabenizou o seu trabalho e bem, pelos vários eventos que têm organizado em colaboração com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, sendo fundamental para atrair pessoas a Vinhais, tendo eles também uma atividade já agendada para a Feira da Castanha, sendo uma mais-valia para o Concelho.-----

Relativamente à reabilitação de casas devolutas nas aldeias, tal como referiu o Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, muitas vezes quando eram casas de heranças, havia muitas dificuldades na sua recuperação, como é o caso da casa Judaica em Rebordelo, referindo de seguida que no Município existia uma candidatura designada por “1.º Direito” que consistia na reabilitação de habitações sitas nos bairros sociais, bem como a construção de um novo bairro social. -----

No que dizia respeito às propostas apresentadas pela Coligação para serem agendadas para esta Assembleia Municipal, no tocante às pessoas mencionadas, todas elas mereciam a maior consideração, o maior apreço e o maior agradecimento pelo trabalho desenvolvido em prol do Concelho, tal como referiu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, com certeza que existia muita gente no Concelho que também merecia uma distinção, no entanto não foram agendadas porque não era competência da Assembleia Municipal a atribuição de nomes às ruas nem aos edifícios municipais, tendo sido obras candidatas e financiadas com esta designação, encontrando-se assim concluídas fisicamente, não financeiramente. -----

Disse ainda, com todo o respeito, que os serviços de apoio não foram desleixados nem incompetentes, foram corretos, seria pior serem agendadas e depois retiradas da ordem de trabalhos, pelos motivos expostos. A seu tempo será feita uma homenagem em cumprimento do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, onde prevê vários tipos de distinções. -----

- Relativamente ao Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques dizer-lhe que era justo salientar o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores do Município, aliás ele já o tinha feito diversas vezes. Embora os trabalhadores dos Municípios sejam vistos, por vezes, em tom depreciativo “está 1 a trabalhar e estão 2 a olhar”, no tempo da pandemia, estavam os serviços todos fechados, outros com atendimento por marcação, na Câmara Municipal de Vinhais, sempre estiveram os serviços a funcionar, mesmo com a porta fechada ao público, e nunca foi necessário qualquer marcação para serem atendidas. Continuou a referir também que nem valia a pena estar a enumerar a quantidade de trabalhos que prestam durante o verão, até fora do horário de trabalho, na colocação de tendas, stands, redes sombras, em várias localidades do Concelho. -----

- Quanto ao Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel referiu que tinha pressionado o

empregueiro para que as obras de beneficiação da Escola de Rebordelo estivessem concluídas no início do ano letivo, mas infelizmente não estavam, sendo uma mais-valia para todos os alunos que frequentam a escola, que ela esteja rapidamente pronta a ser utilizada. -----

Em relação à cobertura dos estádios de Rebordelo e de Vinhais, um agradecimento a todas as pessoas que fazem e que fizeram parte da direção dos clubes, que muito colaboraram para que fosse uma realidade, sendo que o desporto é cada vez mais importante, sobretudo para os mais jovens. -----

No tocante ao campo de férias era mais uma atividade praticamente gratuita, proporcionada a todas as crianças do Concelho, o que obrigava a uma enorme logística, sempre em colaboração com as Juntas de Freguesia.-----

Relativamente à Adega Cooperativa do Rabaçal disse que os resultados falavam por si, o trabalho estava à vista, só nos restava agradecer o trabalho desenvolvido por todos os colaboradores da Instituição, pois a procura era maior que a oferta, o que era de louvar, sendo muito importante para Rebordelo, bem como para o Concelho. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para quando as obras de melhoramento nos passadiços do Santo António. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que brevemente será feita uma intervenção para proceder ao arranjo do referido passadiço. -----

Concedida novamente a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira referiu que tal como o Senhor Deputado Manuel Luís Pinto Castanheira, pretendia agradecer à Câmara Municipal o apoio prestado à Festa da Cabra e do Canhoto, desde a sua criação até hoje, é e sempre será Pró-Vinhais e nunca contra Vinhais, não estava aqui para complicar nem para criticar por criticar. -----

Mais disse que quanto às casas devolutas das aldeias que se encontram em mau estado de conservação, deveria ser-lhe disponibilizado o projeto de arquitetura para facilitar a sua recuperação.

Continuou a referir que relativamente às homenagens às três pessoas que mencionaram, estas não são as únicas que merecem, muito pelo contrário, havia muita gente que felizmente merecia distinções, agradecimentos e reconhecimentos, acima de tudo. Disse, que não concordava que no seu bairro existissem ruas com nomes de pessoas que pouco ou nada fizeram pelo Concelho. -----

Relativamente ao pedido de agendamento de propostas para a Assembleia Municipal foi enviado nos termos exigidos pela Lei, e apenas nos foi indicado que não seriam agendadas no dia anterior ao envio da convocatória, o que tal não devia ter acontecido, apenas queriam que as coisas

funcionassem em conformidade com a lei. -----

Mais disse que, o Regimento da Assembleia previa o seguinte: -----

- art.º 2.º (Competências da Assembleia Municipal) prevê na alínea q), n.º 1 “Exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei”; -----

- art.º 5.º (Competências da Mesa) prevê na alínea e), n.º 1 “Encaminhar as iniciativas dos membros da Assembleia, dos grupos municipais e da Câmara Municipal”. -----

- art.º 15º (Ordem do Dias) prevê no n.º 3 “A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias.” -----

- art.º 27.º (Uso da palavra pelos membros da Assembleia), a palavra é concedida aos membros da Assembleia para apresentar recomendações, propostas, moções sobre assuntos de interesse para o município.-----

- art.º 60.º (Direitos) prevê na alínea b), n.º 1 “Apresentar propostas, moções e requerimentos. ----- De seguida fez ainda referência ao previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, art.º 29.º (Mesa da Assembleia Municipal) e ao Código do Procedimento Administrativo, art.º 41.º (Apresentação de requerimento a Órgão incompetente). -----

Quanto ao envio da convocatória aos membros da Assembleia deve ser dez dias, conforme prevê o Regimento e não oito dias. -----

Para finalizar solicitou que lhe fosse enviada à bancada da Coligação, por email ou na próxima Assembleia Municipal a base legal em que se baseiam para esta proposta não ter sido agendada e onde prevê que apesar de serem obras financiadas não pode ser alterada a designação do imóvel.---

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que lhe será entregue um esclarecimento sobre a legislação em causa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou novamente a palavra para responder ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira que quanto às casas devolutas, já foram atribuídos vários apoios financeiros tendo como base Regulamentos de Apoio Social, bem como está a ser elaborada uma candidatura designada 1.º Direito, onde vão ser requalificadas algumas habitações. -----

Quanto à informação solicitada sobre a legalidade do não agendamento das propostas enviadas pela Coligação disse que certamente lhe será entregue, inclusive até existe um parecer da CCDRN, pois tinha a certeza que estamos todos de boa-fé para ajudar, aquilo que se fez foi tendo em atenção todos estes fatores, não foi por qualquer outro motivo.-----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão. -

Seguidamente a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, e as abstenções dos Senhores Deputados António Alberto Reis, Franclim do Nascimento Serafim, Maria de Lourdes de Freitas, Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato, José Manuel Mandim Alves, Octávio Manuel Gonçalves Ferro, Helena Isabel Ventura Pimentel, Roberto Manuel Nunes Gonçalves, Ana João Gonçalves Augusto Alves, José Henrique Pereira Rodrigues, Carla Patrícia Gonçalves Barbosa, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão e a presente data, informando que a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

De seguida destacou um email que foi enviado a estes serviços dirigido por Sónia Cristina Diz Gonçalves, residente na povoação de Soeira a descrever a situação em que se encontravam os seus pais e que necessitava de ajuda por parte da Santa Casa da Misericórdia, para proceder à higiene pessoal da sua mãe, pelo menos uma vez por semana, tendo sido solicitado esse apoio à referida Instituição há cerca de um ano, o qual lhe foi respondido que moravam num perímetro superior a 5 quilómetros, do Centro de Saúde, não tendo por isso direito a este apoio. -----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tinha conhecimento que este assunto já estava a ser tratado, da forma que era possível tratar. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Manuel Mandim Alves, na qualidade de trabalhador da

Instituição referindo que tinha conhecimento da situação descrita, e o que tinha sido solicitado há um ano atrás era alimentação para os pais e não a higiene pessoal. Entretanto o estado de saúde da Senhora piorou e é que foi pedido a higiene pessoal, o que lhe foi respondido é que naquele momento não havia capacidade por parte da Instituição. Porém no dia 21 de setembro foi enviado um email a informar que já existia capacidade para prestar o apoio solicitado, tendo sido respondido que agradeciam a disponibilidade por parte da Instituição, e que brevemente iria entrar em contacto, o que até ao momento não se verificou. -----

2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Exmo. Senhor -----
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----
Senhoras Secretárias da Mesa -----
Senhores Vereadores aqui Presentes -----
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia e Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Queria começar esta minha intervenção nesta Assembleia Municipal, da que decorre no final de verão, ou já no início do outono, por referir dois aspetos que felizmente, pelo menos até agora, e se considerarmos que o período mais crítico, já passou, que correu de uma forma muito positiva, que foi a questão, da água e dos incêndios. Quer num caso, quer noutra as coisas até hoje correram bem, apenas com um ou outro constrangimento, mas felizmente sem grandes ou graves consequências.- Quanto ao abastecimento de água, registaram-se apenas algumas pequenas situações, isto se compararmos com o ano anterior em que foi preciso transportar água e que prontamente foram, estas situações resolvidas. Claro que tudo isto decorre não só das circunstâncias próprias climatéricas, que ajudaram, mas também de várias intervenções que foram feitas, quer ao nível das nascentes de água, quer ao nível dos meios que como sabem foram reforçados para minorar estes problemas, como foi o caso dos meios de transporte de água, mas também a colocação de novos reservatórios. E já se encontram adjudicados mais cinco reservatórios novos para serem colocados brevemente.-- Claro que este trabalho foi feito em articulação com as Juntas de Freguesia, que também elas tem feito um trabalho muito grande e difícil, nesta questão da água.-----

E não tenhamos ilusões, muito temos que fazer ainda, porque este como já o referi aqui, irá ser um problema cada vez mais presente e mais grave, fruto das alterações climáticas que estamos a observar e a sentir.-----

É também fruto destas alterações climáticas, que os incêndios são cada vez mais imprevisíveis, como todos podemos constatar através dos meios de comunicação, acontecendo mesmo em zonas em que há anos era impensável um fenómeno destes acontecer.-----

Por isso eu dizia atrás que felizmente no nosso Concelho, e tendo em atenção aquele que é o período mais crítico, podemos dizer que as coisas, também correram bem, mas como todos sabemos não podemos esquecer que agora nunca conseguimos saber, nunca conseguimos definir, ou planejar com toda a certeza, qual é o verdadeiro período crítico, as alterações são tão grandes e tão graves ao nível do clima, que tal como dizia há dias o Secretário-Geral das Nações Unidas, o Eng.º António Guterres, o homem conseguiu virar a natureza, contra ele, e a natureza, quando descontrolada leva a fenómenos que provocam as tragédias que todos vemos desde os incêndios na Grécia, no Canadá, às cheias na Líbia, ao terramoto em Marrocos, enfim a todos estes fenómenos, que há anos atrás pareciam que só em filmes. Mas são uma realidade.-----

E tudo isto nos afeta, não podemos pensar que nos passa ao lado, por vivermos aqui ainda neste cantinho, onde tudo parece muito sereno. Não é verdade. Hoje vivemos num mundo global, onde as consequências também são globais e a todos influenciam.-----

E sendo nós um Concelho em que o setor primário é o mais importante, o clima é ainda mais fundamental para aqueles que são os resultados do trabalho das nossas gentes.-----

E em sequência do que atrás referi, e como também é conhecimento dos membros desta Assembleia Municipal, tudo temos feito para continuar a apoiar e melhorar se possível, os vários apoios que a Câmara Municipal dá nestas áreas, de forma a minorar as consequências do atrás devidamente mencionado.-----

Outro fenómeno que coincide praticamente com a data desta Assembleia Municipal, é, ou melhor foi o início de um novo ano letivo. Um novo ano letivo que já foi possível iniciar na escola devidamente requalificada e com as condições que todas e todos os Senhores Deputados já conhecem, e que é verdade os nossos alunos e toda a comunidade educativa, já mereciam. Sendo a educação uma aposta, deste Executivo, e estou certo de qualquer outro que estivesse, ou venha a estar, porque a educação será sempre a pedra basilar, de qualquer estratégia de desenvolvimento, de um Concelho, de uma Região ou de um País.-----

Os apoios ao nível desta área, são todos aqueles que já conhecem, com o peso financeiro que tem no Orçamento Municipal, como todos sabem, e aliás como é prova, um dos pontos que hoje fazem parte desta Assembleia Municipal, o ponto 2.6.1. o fornecimento de lanches.-----

Esta linha de orientação que temos seguido, ao nível da educação, queremos continuá-la, melhorá-la até no novo quadro comunitário de apoio, o chamado Portugal 2030 continuemos a incluir investimentos para otimizar ainda mais as infraestruturas de excelência que agora já temos. Mas isto não significa que esteja apenas a referir-me à escola sede do agrupamento, não também à antiga escola básica, fará parte destes investimentos incluídos nas novas candidaturas do novo quadro comunitário, requalificando-a com novas valências, e diversificando as áreas da sua utilização.-----
É deste exemplo Espaço Coworking, financiado através da CIM, e que brevemente irá estar disponível, para algo que hoje é cada vez mais procurado, não só pelos chamados “nómadas digitais”, mas também por quem hoje cada vez mais e em mais áreas utiliza o teletrabalho.-----

Por falar em acontecimentos que também coincidem praticamente com esta Assembleia Municipal, tenho que referir a Festa da Castanha, a sua XVIII edição a realizar como sabem entre o dia 20 e o dia 22 de outubro. Todos sabemos a importância da castanha na economia do nosso Concelho, tudo se conjuga para que felizmente este ano em termos de produção seja melhor do que o ano passado, pelo que esta Rural Castanea de 2023 todos pensamos, todos desejamos e tudo faremos, para que seja mais uma vez um sucesso.-----

Apelava por isso a todos os membros desta Assembleia Municipal, realçando mais uma vez a importância das Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, para além de estarem presentes, também divulgarem, publicitarem, se me permitem a expressão, este evento, das mais variadas formas, porque ele é como todos sabem muito marcante para o nosso Concelho. E aquilo que todos pretendemos é sempre mostrar aquilo que de melhor temos. O programa destes três dias é arrojado, é um programa que pretende atrair muita gente, é um programa diversificado, e que estou certo, será também ele mais um motivo para muita gente durante estes três dias se deslocar ao Concelho de Vinhais. Ainda relacionada com a castanha, é importante realçar o trabalho que como sabem já está a ser realizado no âmbito do tratamento do cancro do castanheiro, e dentro da candidatura que como sabem foi aprovada. Também no domínio das candidaturas aprovadas é importante também realçar que as Obras de Beneficiação e Manutenção do Parque Biológico, já se encontram em execução, obras estas no valor de cento e cinquenta mil euros (150.000,00€), financiadas pelo Fundo Ambiental. E em relação a investimentos do Fundo Ambiental, além desta, como também esta Assembleia Municipal tem conhecimento, tinham sido também através deste Fundo que foi possível adquirir os veículos para transporte de água, bem como o apoio para transporte de água no verão de 2022. Mas em relação a este fundo de financiamento, tudo faremos para conseguir ainda outras verbas, para outros investimentos que consideramos importantes, também associadas à vertente do turismo, porque todos hoje sabemos, até pelos números, que o número de pessoas a visitar o

Concelho de Vinhais, tem aumentado significativamente, em que claro o Parque Biológico é uma referência.-----

Mas outras valências são hoje também apelativas e importa valorizá-las ainda mais, dou como exemplo a EN 103, a importância que ela tem para atrair cada vez mais pessoas ao nosso Concelho, em que os “motards” assumem uma importância cada vez maior, como todos podem constatar, principalmente ao fim de semana, e também neste domínio importa e claro estou a falar em nome do Município, valorizar ainda mais, pequenos passos já foram dados mas outros poderão e vão ser realizados.-----

E a importância do turismo não se releva apenas, no contexto económico, ao nível do alojamento local, da restauração, mas vai muito mais além, porque “solidifica” o gosto, a vontade, de voltar de estar e muitas vezes de ficar. Para tudo isto contribui, a nossa cultura, as nossas paisagens, e sobretudo as nossas gentes da forma como recebem e como acolhem. Dizia o Papa Francisco aquando das Jornadas Mundiais da Juventude, em Lisboa, que “saber acolher” é o melhor que cada um de nós pode e deve fazer.-----

Nisto, como sabem, os Vinhaenses fazem-no muito bem.-----

Isso nós fazemo-lo melhor que ninguém.-----

E naquelas que são as nossas riquezas, a cultura, a tradição ou os usos e costumes, são também eles uma fonte de oportunidades, e nesse sentido as chamadas “Festas de Inverno”, que vão da Festa da Cabra e do Canhoto aos Mil Diabos à Solta, isto em termos de calendarização, tem que ser cada vez mais um meio de trazer mais gente para o nosso território, para o nosso Concelho, e também por isso a Festa da Castanha, enquanto evento de grande projeção servirá para uma maior e melhor divulgação destas festas que existem em várias localidades do nosso Concelho.-----

Fazendo a ponte para aqueles que são os temas da agenda desta Assembleia Municipal e também sempre no sentido de ajudar, e de pensar nas pessoas em primeiro lugar, estão para aprovação desta Assembleia Municipal, desculpem-me a ousadia de o dizer desta forma, mas estou certo que tal como em Reunião de Câmara as propostas de aprovação de taxas do IMI, e a participação no IRS que, serão aprovadas por unanimidade. -----

Quer uma, quer outra são opção da Câmara Municipal, aprová-las desta forma, da forma mais positiva que pode ser, tendo em atenção a sua legalidade, dizia eu, a forma mais benéfica para as pessoas do nosso Concelho. Isto porque no IMI é aplicada a taxa mínima e no IRS é feita a devolução total os 5% que poderiam ficar para o Município. É verdade que muitas vezes “estes apoios” sim porque de verdadeiros apoios se trata, quase passam despercebidos por muitas das nossas gentes, mas na realidade eles são significativos. Quando falamos por exemplo no IRS estamos a falar de cerca de trezentos mil euros (300.000,00 €), o que para o nosso Município é um valor muito

significativo, é uma importância, que como as Senhoras e Senhores Deputados Municipais sabem, é muito relevante para um Orçamento como é o Orçamento do nosso Município.-----

E quando falamos em Orçamento, que traremos na próxima revisão da Assembleia Municipal, aquele que será a proposta para o ano 2024, mas também faz parte da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, embora só para conhecimento, não para deliberação a informação sobre a situação económica e financeira referente ao 1.º semestre de 2023, em relação ao Município de Vinhais, à Proruris e às Carnes de Vinhais. Como as Senhoras e Senhores Deputados podem observar, que tal como é referido nos documentos enviados pelo ROC, são resultados normais, ou mesmo mais positivos se comparados com o mesmo período do ano anterior, mas que nem por isso devem deixar de merecer a nossa atenção e a nossa preocupação. -----

Todos sabemos que a conjuntura económica que vivemos, a nível nacional e mesmo a nível europeu e mundial, é uma conjuntura difícil, imprevisível, e em que todos, quer a nível pessoal, quer a nível institucional, podemos também com todos estes efeitos colaterais, desde o aumento de combustíveis, o aumento do custo de vida, a subida das taxas de juro, tudo isto mexe no mundo global em que vivemos todos nós.-----

Isto para não falarmos da guerra da Ucrânia, que é provavelmente a origem de muitos destes problemas atrás referidos e que não sabemos se as consequências não serão ainda piores, porque o fim deste conflito, ou a forma como ele vai decorrer, são incógnitas, e tudo isso pode ser ainda mais imprevisível, e neste caso que falamos, o económico, ainda mais negativo. -----

E claro que os Municípios também estão confrontados com estes problemas, com estas incertezas, e principalmente aqueles como é o nosso caso que vivem principalmente das transferências do estado central, e refiro isto ainda por cima quando estamos numa altura da preparação do Orçamento para o próximo ano de 2024. Tudo faremos para “construir” um Orçamento equilibrado, e em que as principais necessidades do Concelho sejam acauteladas. -----

Como Vossas Excelências sabem está agora a ser negociado o novo quadro comunitário, o chamado Portugal 2030, onde será possível incluir as principais obras para o futuro. Mas além desta negociação difícil, que é feita neste momento entre a CIM e as CCDR, também dentro da própria CIM, no caso da nossa, que como sabem é constituída por nove municípios e também aí a negociação é muito difícil. Mas é bom que esta Assembleia Municipal tenha conhecimento, que muitas das áreas que são mais fundamentais no nosso Concelho, ou mais necessárias se quiserem, não tem suporte naquele que são os investimentos, considerados prioritários pela União Europeia, não permitindo assim ter acesso, a melhor e mais meios de financiamento, como exemplo refiro a

questão da manutenção e beneficiação das estradas municipais, apoios ao setor primário, a questão das águas e saneamentos, o que torna ainda mais difícil a vida de municípios, como o nosso.-----
De qualquer forma outros investimentos, serão feitos e com importância relevante para o nosso Concelho, oportunamente eles serão divulgados, mas como atrás referi, neste momento encontramos ainda numa fase de negociações, estando é verdade praticamente concluído este processo. Também é verdade que ainda não temos, como é normal, porque como sabem, ainda não foi apresentado, será durante o mês de outubro, o Orçamento de Estado por parte do Governo, que também ele será um instrumento fundamental para os municípios, principalmente aqueles que mais dependem dele. Ao nível da ANMP, tudo tem sido feito no sentido de mostrar e de impor até ao governo medidas que devem constar no Orçamento, porque e tendo também como causa as transferências de competências, estes encontram-se cada vez mais “asfixiadas” por tudo o que tem que fazer, muitas vezes com poucos recursos.-----
Mesmo com todos estes cenários, queremos continuar a realizar um trabalho positivo, um trabalho positivo para as nossas gentes, em conjunto com as Juntas de Freguesia, que cada vez também elas se veem confrontadas a todos os níveis, no sentido de terem várias responsabilidades, muitas solicitações e também com poucos meios para tudo o que lhe é solicitado.-----

Mas apesar de tudo isto e como mencionei continuamos com o foco nas pessoas, e naqueles que são os seus principais problemas. E neste aspeto deixem-me referir o trabalho que tem sido feito, e agora se vai iniciar já outro ao nível da saúde, que tem a ver com o processo de vacinação, em que mais uma vez haverá uma parceria entre o Centro de Saúde e as Juntas e Uniões de Freguesia e o Município para ajudar nesta que é uma medida vital para o nosso Concelho, tendo em atenção a maioria da faixa etária da população do nosso Concelho. E neste aspeto também gostava de referir que durante a época de verão, e como as Senhoras e Senhores Deputados sabem, temos mais população no Concelho, quer emigrantes, quer de pessoas que estão noutros locais do País, principalmente no Litoral e aqui regressam, várias pessoas manifestaram de uma forma muito positiva o serviço de atendimento, a prontidão, e a forma como foram atendidos no Centro de Saúde, isto porque muitas delas sabem aquilo que passam em determinados locais, para uma consulta, ou mesmo uma receita. -----

Tudo isto também só tem sido possível como já referi nesta Assembleia, pela forma como trabalham os profissionais no Centro de Saúde, mas também, e é justo referi-lo pelo apoio do Município, que como sabem é significativo, e já agora e quanto a este tema da saúde, queria informar esta Assembleia Municipal que está previsto que precisamente no fim-de-semana da Feira da Castanha, um grupo de médicos de renome, em termos profissionais, se desloque a Vinhais para fazer

consultas gratuitas, em várias especialidades, devidamente, claro articulados, com os médicos do Centro de Saúde. -----

Estamos a falar de mais de vinte médicos que terão também o apoio do Município para a sua estadia durante este fim-de-semana. -----

Poderão as Senhoras e Senhores Deputados questionar, e bem, porquê no fim-de-semana da Feira da Castanha, eu próprio o fiz, mas acontece que devido à agenda ocupada desses profissionais, apenas esse fim-de-semana estariam disponíveis, por isso e se nada se alterar eles cá estarão para prestar esses cuidados de saúde.-----

Num fórum que há poucos dias decorreu, na Fundação Calouste Gulbenkian, em que se discutiam os principais problemas e mais do que isso, o futuro do País, mas também da Europa, até porque era uma conferência organizada ao nível do Parlamento Europeu, um conferencista referiu que a saúde, a educação e a agricultura serão três pilares fundamentais para construir uma europa mais próspera, e que mais podem ajudar as pessoas, e só valorizando e potenciando estes três pilares de uma sociedade, se podem obter melhores resultados, porque mesmo a economia sem estes suportes, será sempre uma economia cada vez melhor para os mais ricos e pior para os mais pobres. Pensam e bem as senhoras e senhores deputados mas o Município de Vinhais é tão pequeno para fazer uma mudança ou para ter relevância fundamental neste contexto ao nível europeu! É verdade! Mas também é verdade que à nossa escala, sempre temos feito, todos, pensando, trabalhando e apoiando, estas três áreas que atrás vinquei.-----

Cada vez mais os caminhos das instituições, sejam elas quais forem, são difíceis, sinuosos e de incerteza.-----

Mas como dizia o Papa Francisco aos jovens em Lisboa, e como os jovens serão sempre o futuro de um Concelho, de um País, e do Mundo, dizia ele “não tenham medo”. Pois nós também não temos que ter medo, temos é que ter preocupação, colaboração, dedicação e visão para fazer aquilo que nos compete a cada um de nós, e fazer o melhor sendo que tudo é difícil, mas que também nada é impossível.-----

A incerteza pode ser muito, mas há uma certeza que eu tenho, todos aqui queremos o melhor para o nosso Concelho. -----

Muito obrigado a todas e a todos. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte:-----

- Dotações Orçamentais – 3.300.013,83€ -----
- Dotações não Orçamentais – 489.225,61€ -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES.-----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se pretendiam intervir, tendo sido demonstrada essa intenção pelos Senhores Deputados: -----

- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----
- Marcos Miguel Ventura Pimentel.-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, também como responsável pela proteção civil pelo trabalho desenvolvido no combate aos ninhos de vespas que se encontram nos castanheiros, causando problemas graves de saúde às pessoas que são atacadas. -----

Questionou mais uma vez em que estado se encontravam as obras da Estrada Nacional 103. -----

Sugeriu de seguida que o slogan da Feira da Castanha poderia ser alterado para “A melhor Castanha do Mundo”, pois a castanha longal de Vinhais é a melhor que já tinha provado. -----

Parabenizou também o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela proposta apresentada para a taxa mínima do IMI, bem como a devolução do IRS, solicitando-lhe que seja interventivo, que já o era, e que seja mais reivindicativo no Quadro 2030, pois no distrito de Bragança, o Concelho de Vinhais é o mais injustiçado. -----

Para finalizar questionou quantas pessoas havia no Concelho de Vinhais, sem médico de família.

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Deputado quanto ao trabalho desenvolvido pela proteção civil na eliminação dos ninhos das vespas, existindo uma equipa que praticamente todos os dias fazem esse trabalho, tendo já referido à Senhora Diretora do ICNF que os Municípios deviam ter algum apoio para ajudar a custear estas despesas, que são muitas. -----

Continuou a referir que na Feira da Castanha iria estar presente o Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, onde lhe iria ser solicitado o referido apoio, entre outros. –

Relativamente à Estrada Nacional 103 tinha conhecimento por parte das Infraestruturas de Portugal que o projeto de execução tinha sido aprovado, permitindo que durante o 1.º semestre de 2024 fosse o lançamento de uma parte e durante o 2.º semestre de 2024 a outra parte, e tendo em consideração a urgência da execução do PRR acreditava que os prazos iriam ser cumpridos. Mais disse que todos os dias se viam pessoas no terreno, e segundo informações que lhe fazem chegar,

vai ser mesmo uma realidade, aliás, há essa garantia tendo em conta um documento que nos foi enviado datado de 29 de agosto do corrente ano.-----

Quanto ao número de pessoas sem médico de família, de momento desconhecia, no entanto, poderia solicitar aos serviços essa informação, tinha conhecimento que, fruto do apoio que o Município tem prestado, não havia qualquer constrangimento ao nível de consultas, nem no atendimento da consulta aberta, pois havia sempre médicos a prestar serviço. Disse ainda que a situação da saúde no nosso Concelho era muito positiva, havendo sempre a preocupação de melhorar a vários níveis.-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para lhe dizer que uma das virtudes dele, era ser frontal e transparente, se para o Município era difícil arranjar financiamentos, para as Juntas de Freguesia torna-se ainda mais difícil, no entanto contamos com essa resiliência da sua parte. -----

Respondendo ao Senhor Deputado António Manuel São Vicente relativamente à Adega Cooperativa do Rabaçal, o facto de haver pessoas a quererem entrar, acho muito bem que não entrem, fruto dessa boa gestão, no entanto é de valorizar o trabalho desenvolvido pela empresa. – No tocante à vinda de médicos de diversas especialidades no fim de semana da Feira da Castanha, achava muito bem, pois tinha a certeza que iriam ter muitos atendimentos. Relativamente às extensões de saúde que não estão extintas, o facto é que não estão ativas, porém torna-se necessário com a colaboração do Município, levar novamente os médicos do Centro de Saúde às Freguesias.

Concedida novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que já não tinha palavras para agradecer o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, compreendendo também as dificuldades financeiras com que as Juntas de debatem, embora estas verbas têm sido aumentadas gradualmente. -----

Quanto à visita dos médicos estava agendada há bastante tempo, nem sequer estava marcada a Feira da Castanha, este grupo de médicos apenas tinha disponibilidade esse fim de semana, foi uma mera coincidência.-----

Relativamente às extensões de saúde o Município está e estará sempre disponível dentro daquilo que era possível, porém há situações que não dependem só da boa vontade do Município, mas também depende de outras Instituições. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira que em nome da bancada da Coligação, referir que eram pessoas resistentes, que amavam Vinhais, e que durante

os próximos dois anos tudo fará para que os serviços melhorem, que a Câmara melhor, que irá ser sempre um ajudante e não um opositor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se mais uma vez ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, agradecendo as palavras proferidas e era assim que devíamos estar na vida e na política, sobretudo num Concelho como o nosso. -----

2.5 - 2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS E 2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação foi presente para aprovação a 2.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa do montante de quatrocentos e quinze mil e seiscentos euros (415.600,00 €), a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos do montante de noventa mil euros (90.000,00 €) e a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades do valor de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €). -----

Após breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os documentos em causa foram aprovados por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e União de Freguesia e as abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, à exceção dos Senhores Deputados Luís Filipe Garcia e José Henrique Pereira Rodrigues. -----

2.6 – EDUCAÇÃO:-----

2.6.1 – FORNECIMENTO DE LANCHES – ANO LETIVO 2023/2024.-----

Presente à Assembleia Municipal uma informação aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia quinze de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: ---

“Dado que o Município de Vinhais tem vindo a atribuir os pequenos-almoços e os lanches da tarde a todos os alunos que frequentam os polos do 1º ciclo e pré-escolar, proponho a V.^a Ex.^a a

manutenção deste encargo ao longo do próximo ano letivo (2023/2024). Relativamente ao Polo do 1º ciclo de Vinhais, dado o elevado número de crianças e o referido polo ter condições e funcionários suficientes que permitem garantir este serviço, sugiro que continue a ser assegurado diretamente pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais, através da transferência da verba que está contemplada no protocolo de cooperação celebrado entre estes e a autarquia. Os restantes polos do 1º ciclo (**Ervedosa, Rebordelo, Penhas Juntas**) e os Jardins de Infância de **Agrochão, Ervedosa, Rebordelo, Vilar de Lomba e Vinhais**, dada a proximidade geográfica, considero que deverão ser as respetivas Juntas de Freguesia a continuar a gerir a atribuição dos lanches, mediante a transferência das seguintes verbas mensais: -----

Localidade	J. Infância	1º Ciclo	Total mensal
Agrochão	110,00€	_____	110,00€
Ervedosa	145,00€	240,00€	385,00€
Rebordelo	300,00€	440,00€	740,00€
Vilar de Lomba	70,00€	_____	70,00€
Penhas Juntas	_____	100,00€	100,00€
Vinhais	880,00€	_____	880,00€
TOTAL			2.285,00€

As verbas apresentadas foram calculadas em função do número de alunos a frequentar o estabelecimento de ensino da localidade em causa. -----

Com o fornecimento destes lanches, em todos os polos, incluindo E.B.1 de Vinhais, a autarquia terá uma despesa mensal na ordem dos **2.285,00 €**.-----

Informo ainda que este serviço terá início em meados de setembro de 2023 e terminará por volta do dia 30 de junho de 2024.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferência das verbas indicadas para as respetivas Juntas de Freguesia, nos termos

da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, na sua atual redação. -----

2.7 – MOÇÃO CONTRA A FALTA DE CAIXAS MULTIBANCO NO CONCELHO DE VINHAIS. -----

Presente a esta Assembleia Municipal a moção aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia vinte e oito de agosto do corrente ano, que a seguir se transcreve: ----

“Recentemente, fomos confrontados com um estudo do Banco de Portugal, o qual avalia a cobertura da rede de acesso a numerário em Portugal, em 2022, o que demonstra que este Concelho é mais uma vez “prejudicado”. -----

O mencionado estudo conclui que a quase totalidade da população (99%) dispõe de um ponto de acesso a menos de 5 quilómetros de distância (em linha reta) da freguesia de residência e, das 3092 freguesias, menos de 50 estão localizadas a uma distância superior a 10 quilómetros (em linha reta) de um balcão ou de um CA.-----

No entanto, esta não é a realidade do nosso concelho, dado que não existem caixas multibanco na maior parte das freguesias apenas em duas das vinte e seis, e a distância a percorrer entre o extremo de uma freguesia e um ponto de acesso é de 25 quilómetros.-----

Num concelho envelhecido como o nosso, em que o numerário continua a ter um papel fundamental, não podemos deixar de exigir a instalação de mais caixas multibanco, sobretudo nas freguesias mais distantes dos pontos de acesso, aumentando assim a qualidade de vida das populações e os meios de acesso aos mais idosos.-----

Neste sentido, apelamos à Caixa Geral de Depósitos, como banco estatal, e ao Banco de Portugal para a instalação de mais caixas multibanco no concelho de Vinhais, e ainda que sejam estas entidades a suportar os custos com a instalação dos terminais e os custos da sua manutenção.-----

Não pode o Banco de Portugal apresentar um estudo, em que tendo ele responsabilidade para minimizar as consequências negativas que nele são apresentadas, deixar de tomar medidas para as evitar. -----

Que a presente Moção seja enviada: -----

- ✓ Ao Exmo. Sr. Presidente da República;-----
- ✓ Ao Exmo. Sr. Primeiro Ministro;-----
- ✓ Aos Exmos. Srs. Ministros das Finanças e da Economia e do Mar;-----
- ✓ Ao Exmo. Sr. Presidente do Banco de Portugal;-----

- ✓ Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central;-----
- ✓ Aos líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;-----
- ✓ À CIM de Trás os Montes e Alto Douro;-----
- ✓ Aos Deputados da Assembleia da República eleitos pelo distrito de Bragança;-----
- ✓ Á Exma. Gerente do Balcão da Caixa Geral de Depósitos de Vinhais;-----
- ✓ Aos Exmos. Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias do concelho de Vinhais;-----
- ✓ E à Comunicação Social.” -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para referir que concordava plenamente com a moção apresentada, no entanto referiu que não havia investimento privado, o que dava origem a não haver dinheiro, deixando um desafio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para pensar, de que forma é que se consegue atrair mais investimento para o Concelho, porque não, criar uma zona industrial na parte sul do Concelho para dinamizar mais a economia atraindo novos investidores, tal como já tinha referido na sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Deputado que a questão de investimentos está a ser negociada entre a CIM e a CCDRN. No tocante à criação de novas zonas industriais, ou novos pólos em termos económicos, ainda não se sabe qual a possibilidade do financiamento das candidaturas para estes investimentos. Quanto ao investimento por parte de privados, é sempre bom e sempre pouco. -----

Mais disse que a questão das caixas multibanco não estava relacionado com o que o Senhor Deputado referiu, até porque comparativamente a outros Concelhos, as caixas de multibanco existentes, quando carregadas, rapidamente esgotam o dinheiro. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a presente moção.-

2.8 – PROPOSTA DO IMI – APROVAÇÃO DE TAXAS.-----

Presente à Assembleia Municipal uma proposta aprovada por unanimidade, em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia quinze de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que: -----

- ✓ Nos termos do disposto na alínea a), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e respetivas alterações, o IMI – imposto municipal sobre imóveis, incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram localizados; -----
- ✓ O referido diploma legal - CIMI, tem vindo a sofrer algumas alterações, promovidas pela Leis de Orçamento de Estado, em cada ano, bem como, na sequência da utilização pelo Governo da autorização legislativa conferida pela Assembleia da República, do Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, da Lei n.º 85/2017, de 18 de agosto, da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que produziram alterações de natureza tributária ao CIMI, bem como a outros impostos; -----
- ✓ Nos termos do referido CIMI, na sua atual redação, cabe ao município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, nos termos do n.º 5, do artigo 112º e dentro dos limites previstos na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo 112º;
- ✓ De acordo com o aludido n.º 1, do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, encontram-se previstos os respetivos intervalos, para fixação das seguintes taxas: -----
“a) Prédios rústicos: 0,8 %. -----
b) (Revogada.) -----
c) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,45 %.”-----

Face aos considerandos supra, propõe-se ao órgão executivo municipal, o seguinte:-----

- a) Que se delibere fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para prédios Urbanos, em 0,3%, e para prédios Rústicos, em 0,8%.-----
- b) Que se delibere fixar, nos termos do artigo 112.º-A, do CIMI, na sua atual redação, para imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, uma redução da taxa a vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o quadro seguinte:----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20.00 €
2	40.00 €
3 ou mais	70.00 €

- ✓ Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----
- ✓ Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, dever-se-á promover a respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro de 2023, no cumprimento do n.º 2 do art.º 112.º-A e nº 14 do art.º 112.º do CIMI, na sua atual redação.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a referida proposta.

2.9 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.-----

Presente à Assembleia Municipal uma proposta, aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia quinze de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que: -----

- ✓ A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto - Lei das Comunicações Eletrónicas, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
- ✓ Nos termos do n.º 2, do artigo 169.º da referida Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais, podendo originar o estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), cuja remuneração se encontra prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias;-----
- ✓ Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento, sendo que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município;-----

- ✓ O percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%, sendo que, os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios, das receitas provenientes da TMDP, a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, estão definidos no Regulamento n.º 38/2004, publicado a 29 de setembro, devendo, as empresas sujeitas a TMDP, produzir a informação necessária, por município, de modo a possibilitar o apuramento do valor base de incidência, das respetivas percentagens e do cálculo do montante das taxas, de forma transparente e auditável;-----
- ✓ Em complemento do regime fixado na LCE, o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação, estabelece, no n.º 1, do seu artigo 12.º, o seguinte: *“Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º.”*;-----
- ✓ No âmbito da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, mais precisamente no n.º 3 do seu artigo 169.º, foi criada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios: -----
 - i. A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município; -----
 - ii. Considerando que, o percentual referido no ponto anterior é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----
- ✓ O Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série do Diário da República n.º 230, de 29 de setembro, da responsabilidade do ICP – ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios das receitas provenientes da TMDP.-----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida, a presente proposta:-----

- a) Ao órgão executivo municipal, no exercício da sua competência fixada na alínea ccc), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciada na definição **da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2024, fixando-se, a mesma, em 0,25%** sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.-----
- b) Caso a proposta ora em apreciação venha a ser aprovada pelo órgão executivo municipal, deverá, a mesma, ser submetida à aprovação do órgão deliberativo municipal, em sua próxima sessão, a ocorrer no mês de setembro, do corrente ano, ao abrigo do previsto na alínea b), do n.º1, do art.º 25º do mencionado Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º3, do art.º 169º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação;-----
- c) Em caso de aprovação da presente proposta pelo órgão deliberativo municipal, que seja dado conhecimento de tal deliberação ao ICP- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a referida proposta.

2.10 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – ART.º 26.º - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS.-----

Presente à Assembleia Municipal uma proposta, aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia quinze de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:-----

- ✓ Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida também sob a forma de participação, entre outras, através de uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º do mesmo diploma legal, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sob a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do artigo 78º do Código de IRS; -----

- ✓ Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, podem os municípios, em cada ano, determinar a fixação de uma taxa variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1 do artigo 78º do Código do IRS;-----
- ✓ Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima de 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que a participação variável respeita, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes;-----
- ✓ Mediante deliberação da Assembleia Municipal, deverá ser fixada a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deverá ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior àquele que respeitam os rendimentos, sendo que, nos termos do n.º 3, do artigo 26.º, da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na ausência de deliberação ou de comunicação à AT, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS;-----
- ✓ É obrigação do município pautar-se, face à conjuntura económica atual, por medidas que garantam, pelo menos, o nível de receita obtido nos exercícios anteriores e cuja aplicabilidade não consubstancia acréscimo de penalização para os seus munícipes, no caso em concreto, contribuintes.-----

Face aos considerandos supra, propõe-se que seja submetido:-----

- a) Ao órgão executivo municipal, a aprovação da presente proposta, no sentido de prescindir da totalidade da participação na receita do IRS, **na percentagem de 5% a favor dos sujeitos passivos** com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, a vigorar para o ano 2024. -----
- b) Em caso de aprovação da presente proposta pelo órgão executivo, dever-se-á submeter a mesma, ao órgão deliberativo.-----
- c) Na sequência de aprovação da presente proposta, pelos órgãos municipais competentes, dever-se-á comunicar a referida taxa, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2023, no cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.”-----

Após análise e discussão, foi deliberado por maioria e em minuta, aprovar a proposta transcrita, com os votos favoráveis de todos os Senhores Deputados deste Plenário, à exceção do Senhor Deputado do Partido Socialista, Manuel Luís Pinto Castanheira, que se absteve. -----

2.11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO.-----

Presente à Assembleia Municipal a Informação/Proposta n.º 2/DG/2023, emanada pela Resíduos do Nordeste Empresa Municipal, aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo realizada no dia vinte e cinco de julho do corrente ano, do seguinte teor: -----

I. EXPOSIÇÃO E MOTIVOS -----

1. Os termos e os fundamentos constantes da exposição e motivos que compõe a Informação/Proposta n.º 03/DG/2022, de 28 de abril de 2022, Informação/Proposta n.º 04/DG/2022, de 17 de outubro de 2022, mantêm-se inalterados -*cfr. Anexos I e 11* que aqui damos por integralmente reproduzidos. -----
2. A Resíduos do Nordeste tudo tem feito para celebrar novo contrato para a prestação dos serviços, encontrando-se nesta data em fase de análise de propostas o procedimento "*Concurso Público Internacional n.º 1/2023 -Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana*". -----
3. Não obstante as diligências e o cumprimento dos prazos propostos não foi ainda possível concluir o procedimento pela sua elevada complexidade técnica e financeira. -----
4. Assim, até à entrada em vigor do contrato que venha a resultar do citado procedimento e da impossibilidade da Resíduos do Nordeste assumir diretamente os serviços prestados até aqui pela PREZERO (atual designação legal da empresa FERROVIAL SERVIÇOS S.A.), impõe-se assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais de recolha, otimizando os recursos disponíveis e garantido a manutenção da gestão integrada de resíduos nos municípios abrangidos.
5. Com esse desiderato, entende-se que a solução que melhor salvaguarda o interesse público é a manutenção da vigência do contrato de "*Prestação de Serviços Relativo à Exploração e Gestão de um Sistema de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos*", celebrado em 23 de maio de 2000 e atualmente em vigor, com todos os serviços aí previstos relativos à recolha de resíduos urbanos nos municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais que integram a

Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano ("AMTFNT"). -----
6. No que concerne ao prazo de execução, deve ser considerado renovado mensalmente até ao último dia do mês anterior ao mês da entrada em execução de novo contrato de prestação dos serviços atualmente prestados pela PREZERO, com um prazo até ao próximo 31 de dezembro de 2023. -----

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA -----

7. A alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos prevê a possibilidade da modificação objetiva do contrato por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. -----

8. Nos termos do disposto no artigo 311.º, n.º 1, alínea c) do mesmo Código, o contrato pode ser modificado por ato administrativo do contraente público, sempre que se funde nas razões referidas no ponto anterior, devendo ser cumpridos os limites previstos no artigo 313.º do referido diploma.

9. A modificação proposta deve ser comunicada ao cocontratante para efeitos de audiência prévia, entendendo-se como equitativa uma compensação financeira nos termos dos preços atualmente previstos contratualmente. -----

10. Nos termos estatutários o ato administrativo da modificação unilateral do contrato insere-se nas competências de gestão do Conselho de Administração – cfr. artigo 11.º, alínea a) dos Estatutos da Resíduos do Nordeste. -----

11. Tratando-se de contrato cujo objeto prevê a prestação de serviços no espaço geográfico dos municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais, deve ser dado conhecimento da modificação proposta aos órgãos executivos municipais. -----

12. A despesa máxima previsível da modificação unilateral proposta, atendendo aos preços contratuais é de 1.697.272,47€ (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), encontrando-se a mesma inscrita nos documentos previsionais da Resíduos do Nordeste para o ano de 2023 e na rúbrica de subcontratos. -----

III. PROPOSTA -----

Nos termos expostos, propõe-se a V. Exas., para deliberação em reunião do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.: -----

- A. Determinar, nos termos do previsto nos artigos 311.º a 315.º do CCP e por motivos de interesse público, a modificação objetiva do contrato de "*Prestação de Serviços Relativo à Exploração e Gestão de um Sistema de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos*", celebrado com a FERROVIAL SERVIÇOS S.A. (atualmente com a designação comercial PREZERO) em 23 de maio de 2000, estabelecendo-se que o

mesmo será renovado mensalmente até ao último dia do mês anterior ao mês da entrada em execução de novo contrato de prestação dos serviços, com um prazo máximo até ao próximo dia 31 de dezembro de 2023, substituindo-quaisquer decisões ou deliberações anteriores sobre o mesmo objeto; -----

B. Comunicar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração aos órgãos executivos dos municípios abrangidos pelo objeto do contrato que a compõem.-----

Para efeitos da presente proposta, informa-se que: -----

- Foi submetida a presente proposta de deliberação a tomar pelo Conselho de Administração à audiência prévia da cocontratante PREZERO, e obtida resposta favorável à modificação contratual, alterando-se os preços atualmente em vigor, com uma redução dos mesmos - cfr. Anexo III que aqui damos por integralmente reproduzido. -----
- Os órgãos executivos dos municípios abrangidos pelo objeto do contrato devem aprovar a presente modificação contratual e submeter a mesma à apreciação dos órgãos deliberativos municipais.” -----

Após análise e discussão da proposta transcrita, foi deliberado, por unanimidade e em minuta aprovar conforme o proposto. -----

2.12 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VINHAIS (2022-2031).-----

Presente à Assembleia Municipal o Projeto do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado em reunião do Órgão Executivo realizada no dia dez de agosto do corrente ano, que após audiência pública, foram apresentadas algumas sugestões de alteração, cujo relatório da consulta pública é do seguinte teor: -----

“Compete-me informar V. Ex.^a que o período de consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vinhais terminou no passado dia 30 de junho, tendo-se registado algumas sugestões que resultaram num relatório que reflete a análise e ponderação dessas sugestões que por não contrariarem o parecer vinculativo do ICNF, I.P. foram incorporadas no PMDFCI que foi submetido à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais na reunião extraordinária, realizada a 14 de julho de 2023, para a sua consolidação, conforme o n.º 9 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro. -----

Assim, cabe-me dar-lhe conhecimento do relatório da consulta pública e da proposta de **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** do Município de Vinhais, já com as alterações resultantes do período de consulta pública, para as mesmas serem enviadas a Reunião de Câmara para eventual aprovação.-----

Após aprovação em Reunião de Câmara e dando cumprimento ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, este Plano, terá de ser levado a Assembleia Municipal para eventual aprovação e posteriormente ser publicado em Diário da República. -----

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES --

Durante o período de Consulta Pública do PMDFCI 2022-2031, registaram-se as observações e contributos que estão inscritos na tabela seguinte, onde também se mostra o resultado da análise dos mesmos.-----

Sugestões, comentários e observações	Resultado da análise das observações e contributos	
No Caderno II, na página 6, na lista de acrónimos, o "CDOS" passou a designar-se CSREPC, este acrónimo também deve ser alterado no quadro 30 da página 86.	Acolhido	Foi efetuada a alteração dos acrónimos proposta.
No Caderno II, na página 6, na lista de acrónimos, o "CNOS" passou a designar-se CNEPC, este acrónimo também deve ser alterado no quadro 30 da página 86.	Acolhido	Foi efetuada a alteração dos acrónimos proposta.
No Caderno II, na página 37, no quadro 13, lê-se "013 - Rede elétrica de média tensão", mas deveria ler-se "013 - Rede elétrica de alta tensão".	Acolhido	Foi efetuada a alteração proposta.
No Caderno II, na página 83, no quadro 28, atualizar dados.	Acolhido	Foi efetuada a atualização proposta.

Sugestões, comentários e observações	Resultado da análise das observações e contributos	
No Caderno II, os quadros 9, 12, 13 e 32 assim como os mapas II.11 a II.18, devem ser atualizados de acordo com os novos dados disponibilizados pela E-REDES.	Acolhido	Foi efetuada a alteração proposta.

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como as alterações que foram apresentadas no período de audiência pública. -----

2.13 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2023: -----

2.13.1 – MUNICÍPIO DE VINHAIS.-----

Nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi presente para conhecimento a informação da situação económico-financeira do Município de Vinhais, enviada a todos os membros através de fotocópia, relativa ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três, remetido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Foi tomado conhecimento do documento em causa. -----

2.13.2 – PRORURIS, EM;-----

Nos termos da alínea h), do n.º 6, do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, foi presente a informação sobre a situação económico-financeiro da Empresa Municipal ProRuris, EM., enviada a todos os membros através de fotocópia, relativa ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três, remetido pelo Revisor de Contas. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta informação é prestada em cumprimento da obrigatoriedade da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi tomado conhecimento do documento em causa. -----

2.13.3 – CARNES DE VINHAIS, EM.-----

Nos termos da alínea h), do n.º 6, do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, foi presente a informação sobre a situação económico-financeiro da Empresa Municipal Carnes de Vinhais, EM. Sa., enviada a todos os membros através de fotocópia, relativa ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três, remetido pelo Revisor de Contas. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta informação é prestada em cumprimento da obrigatoriedade da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi tomado conhecimento do documento em causa. -----

3 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.-----

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----